



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015

De 20 de outubro de 2015.

**AFIXADO**

Em 21 / 10 / 2015

*flr.*

JULGA AS CONTAS DO SR. ILTON LARRI COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ NO EXERCÍCIO DE 2011, PERÍODO ENTRE 01/01/2011 À 31/12/2011.

VANUSA BERTOLO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA**

Art. 1º As contas do Sr. Ilton Larri Costa, Prefeito Municipal de Salto do Jacuí no Exercício de 2011, período entre 01/01/2011 À 31/12/2011, ficam aprovadas.

*Parágrafo Único.* Com a aprovação das Contas por este Decreto fica acolhido o Parecer do Tribunal de Contas do Estado nº 16.641, no Processo nº 000824-02.00/11-5, que emitiu Parecer Favorável à Prestação de Contas do Exercício de 2011, período entre 01/01/2011 À 31/12/2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ-RS, em 20 de outubro de 2015.

VANUSA BERTOLO  
Presidente

Registre-se e Publique-se  
Em 20/10/2015.

**RETIRADO**

EM 19 / 11 / 2015

*flr.*